DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
9ª HOMOLOGAÇÃO AO CRED 001-2026 .....

9ª HOMOLOGAÇÃO AO CRED 001-2026

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

9º DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Sátiro Dias/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Credenciamento Nº **001/2026**, cujo objeto versa o credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para **locação de diversos imóveis, destinados a suprir necessidades recorrentes e conhecidas da Administração Municipal deste Município de Sátiro Dias/BA,** proveniente do Processo Administrativo **027/2026**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação constante nos autos, AUTORIZO a contratação dos **CREDENCIADOS** de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026, discriminados no Termo de Referência a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração em favor do **Sr.ª CELIA DE CARVALHO REIS** inscrito no CPF:483.193.505-06 com o valor mensal de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** referente ao item 009, com espeque no Art. 79, Inciso I da Lei 14.133 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº.14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE: I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, os CREDENCIADOS desta licitação, a comparecerem no Setor de Licitação desta Prefeitura, para assinarem o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 §1° da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Sátiro Dias - Bahia, 17 de setembro de 2026.

Pedro Raimundo Santana da Cruz
Prefeito Municipal

End.: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA